

## **Requisitos para solicitação de medicação de alto custo**

Portaria 139-DGP de 7 JUL 15

1. Paciente deverá estar cadastrado no CADBEN/FUSEX;
2. O medicamento prescrito para o tratamento ser aprovado pelo ANVISA;
3. Ter um tratamento contínuo de no mínimo 3 meses, com orçamento igual ou superior a 30% do soldo ou pensão militar do beneficiário titular do FUSEX;
4. O medicamento não poderá ser distribuído pela Rede Pública de Saúde- SUS;
5. A renovação do tratamento deverá ser realizada no período de 3 em 3 meses, até o término do tratamento;

### **Relação documental para entrada com processo de medicamento de custo elevado**

(Art.10 da Port N° 139-DGP de 7 JUL 15)

O beneficiário titular ou seu representante legal deverá solicitar o benefício, para si e/ou seus dependentes, ao Comandante, Chefe ou Diretor da UG/FUSEX de vinculação.

Para a solicitação do benefício, deverão ser apresentados na UG/FUSEX os **seguintes documentos**:

I - Cópia da identidade militar e cartão do FUSEX do titular e do beneficiário;

II - Laudo de Solicitação de Medicamentos adequadamente preenchido, com a assinatura e o carimbo do médico solicitante, constante do ANEXO I;

III - 3 (três) orçamentos dos medicamentos e/ou produtos médicos feitos no mercado local;

IV - cópia do último contracheque do beneficiário titular; e

V - prescrição médica/receituário ou odontológica legível, atendendo aos seguintes requisitos:

VI – Certidão negativa do SUS, comprovando que o medicamento em tela não é fornecido pelo Estado.

### **Link anexo I**

#### **Para renovação trimestral**

1. Cópia da identidade militar e cartão FUSEX do titular e do beneficiário;
2. Laudo de solicitação preenchido pelo médico assistente, **ANEXO I**;
3. Prescrição médica legível;